



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Reunião: Ordinária da Diretoria nº 6/2023.

Decisão nº: D/RS-51/2023.

Data: 3 de julho de 2023.

Interessado(s): Superintendência (SUPE)|Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura (CEEC)|Gerência Financeira e Contábil (GFIC)|Gerência Executiva das Câmaras e Comissões (GECC).

Referência(s): Processo nº 2023.000005307-8.

Ementa: Aprova atualização no Plano de Trabalho da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura do Crea-RS, para o Exercício de 2023, acerca da participação de conselheiros na 28ª edição do Congresso Brasileiro em Engenharia Civil - CBENC, a ocorrer nos dias 19, 20 e 21 de julho de 2023, em Vitória (ES).

DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul - Crea-RS, reunida ordinariamente, de forma híbrida, com o uso da plataforma *Zoom*, no dia 3 de julho de 2023, **considerando** que em conformidade com o disposto no inciso III do artigo 64 do Regimento do Crea-RS, a Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura já obteve da Diretoria a aprovação de seu Plano de Trabalho para o Exercício de 2023, Decisão nº D/RS-36/2023; **considerando** o apresentado pela referida Especializada, por meio do Termo de Encaminhamento de Processo CEEC 1672219, constante no processo nº 2023.000005307-8, acerca do ajuste necessário, sem alteração de valores, para a participação de conselheiros na 28ª edição do Congresso Brasileiro em Engenharia Civil - CBENC, a ocorrer nos dias 19, 20 e 21 de julho de 2023, em Vitória (ES), uma vez que inicialmente estavam previstos 20 (vinte) conselheiros para participar do 28º CBENC, com direito a 3,5 (três diárias e meia) e deslocamento, com um custo total de R\$ 102.643,80 (cento e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), sendo que o ajuste se dá pelo motivo da referida câmara ter se dado por conta de que estão previstos 19 (dezenove) conselheiros, sendo 11 (onze) com direito a 4,5 (quatro diárias e meia) em razão de participarem de minicursos que iniciam um dia antes, mais deslocamentos, totalizando o valor total de R\$ 102.641,35 (cento e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos), demonstrando assim a não alteração de custos do valor original do Plano de Trabalho - Exercício de 2023, já aprovado; e **considerando** o exposto pelo Assessor Engenheiro Civil Nelson Kalil Moussalle, de que diante do apresentado fica evidenciado que o ajuste se dá tão somente no quantitativo dos participantes ao evento, e não em valores discriminados no aludido plano de trabalho, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a atualização no Plano de Trabalho da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura do Crea-RS, para o Exercício de 2023, apresentada por meio do documento Termo de Encaminhamento de Processo CEEC 1672219, constante no processo nº 2023.000005307-8, acerca da participação de Conselheiros na 28ª edição do Congresso Brasileiro em Engenharia Civil - CBENC, a ocorrer nos dias 19, 20 e 21 de julho de 2023, em Vitória (ES). **Presidiu a reunião a Senhora Presidente, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter. Votaram favoravelmente os senhores diretores conselheiros** João Luís de Oliveira Collares Machado, Jerson José Spohr, Roselaine Cristina Mignoni, Alexandre Zillmer, José Luiz Garcias e Tamara França Machado.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 26/07/2023, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1708112** e o código CRC **8FD88D3F**.

Referência: Processo nº 2023.000010987-1

SEI nº 1708112

Local: Porto Alegre